

ANEXO

UF	Municípios	CNPJ	Código IBGE	Quantidade de novas matrículas em novas turmas de educação infantil, declaradas pelos municípios e pelo Distrito Federal, em estabelecimentos públicos e/ou conveniados com o Poder Público				Valor do Repasse
				Creche Púb/Conv Parcial	Creche Púb/Conv Integral	Pré-Escola Púb/Conv Parcial	Pré-Escola Púb/Conv Integral	
AL	Capela	12.333.753/0001-06	2701704	0	0	13	0	53.435,55
AL	Flexeiras	12.262.721/0001-59	2702801	35	0	0	0	156.375,10
BA	Boquira	13.780.770/0001-46	2904100	125	25	100	25	1.075.078,23
BA	Nova Soure	13.904.420/0001-44	2922904	43	0	23	0	322.490,02
CE	Beberibe	07.528.292/0001-89	2302206	11	14	46	0	313.286,06
CE	Chaval	07.146.301/0001-77	2303907	48	38	0	0	940.930,87
CE	Deputado Pinheiro	Irapuan 12.464.103/0001-91	2304269	77	0	0	0	344.025,22
CE	Ipaporanga	10.462.364/0001-47	2305654	81	0	0	0	814.267,50
CE	Maracanaú	07.605.850/0001-62	2307650	0	160	0	0	632.649,14
CE	Martinópolis	07.661.192/0001-26	2307908	47	13	20	0	814.267,13
CE	Santa Quitéria	07.725.138/0001-05	2312205	202	0	93	0	2.890.749,18
CE	São Benedito	07.778.129/0001-74	2312304	136	0	32	0	1.663.115,91
CE	Tarrafas	12.464.301/0001-55	2313252	24	0	23	0	201.768,45
CE	Tejuçuoca	23.489.834/0001-08	2313351	39	74	20	0	1.469.701,46
GO	Itaberaí	02.451.938/0001-53	5210406	0	52	0	0	278.794,19
MG	Carai	18.404.848/0001-41	3113008	0	14	0	0	75.059,97
MG	Coronel Murta	18.348.722/0001-05	3119500	0	18	0	0	96.505,68
MG	Felisburgo	18.083.071/0001-60	3125606	0	0	32	0	131.533,66
MG	Muriaé	17.947.581/0001-76	3143906	0	90	0	0	482.528,40
MG	Santa Bárbara do Tugúrio	18.094.854/0001-40	3157302	6	0	0	0	23.456,27
MG	Santa Helena de Minas	01.613.395/0001-60	3157658	9	0	25	0	142.971,41
MG	Vermelho Novo	01.620.744/0001-71	3171154	0	13	0	0	69.698,54
MT	Aripuanã	03.507.498/0001-71	5101407	65	0	21	0	376.729,86
MT	Nova Mutum	24.772.162/0001-06	5106224	0	0	0	3	16.888,50
MT	Planalto da Serra	37.465.176/0001-29	5106455	8	0	0	0	35.742,88
MT	Querência	37.465.002/0001-66	5107065	35	48	38	22	680.007,79
MT	Sinop	15.024.003/0001-32	5107909	44	0	405	0	1.617.855,23
PA	Tucuruí	05.251.632/0001-41	1508100	15	34	0	0	280.469,71
PB	Alhandra	08.778.318/0001-00	2500601	39	31	0	0	340.450,76
PB	Bom Jesus	08.923.989/0001-17	2502201	0	0	0	5	21.892,50
PE	Alagoinha	11.043.981/0001-70	2600609	71	0	0	0	277.565,81
PE	Amaraji	11.294.360/0001-60	2600906	0	0	130	0	534.355,47
PE	Itapissuma	08.637.399/0001-28	2607752	15	0	10	0	108.122,17
PE	Petrolina	10.358.190/0001-77	2611101	0	60	202	0	996.733,87
PE	Recife	10.565.000/0001-92	2611606	0	271	0	0	1.162.358,73
PE	Surubim	11.361.862/0001-66	2614501	0	19	67	0	330.107,48
PI	Anísio de Abreu	06.553.630/0001-70	2200707	14	0	0	0	62.550,04
PI	Antônio Almeida	06.554.018/0001-11	2200806	42	0	41	0	311.655,42
PI	Boqueirão do Piauí	01.612.566/0001-37	2201945	14	0	0	0	62.550,04
PI	Campo Maior	06.716.880/0001-83	2202208	52	0	15	0	293.985,12
PI	Cristino Castro	06.554.364/0001-08	2203107	0	0	0	18	90.072,00
PI	Joca Marques	01.612.677/0001-43	2205458	15	0	0	0	67.017,90
PI	Padre Marcos	06.553.788/0001-40	2207207	74	0	0	0	330.621,64
PI	São Julião	06.553.846/0001-35	2210300	35	0	20	10	288.623,63
RS	Camargo	92.406.099/0001-44	4303558	8	0	12	0	85.068,00
RS	Candelária	87.568.911/0001-06	4304200	0	0	11	0	45.214,69
RS	Centenário	93.539.138/0001-44	4305116	0	0	0	3	16.888,50
RS	Chuí	01.606.399/0001-11	4305439	0	7	0	0	37.529,99
RS	Marau	87.599.122/0001-24	4311809	0	16	0	0	85.782,83
RS	Porto Xavier	87.613.667/0001-48	4315107	0	0	0	6	30.024,00
RS	Putinga	88.186.754/0001-29	4315206	0	8	0	0	42.891,41
RS	Salvador das Missões	93.592.731/0001-54	4316477	0	8	0	0	42.891,41
RS	São José do Ouro	87.613.550/0001-64	4318606	13	0	0	0	58.082,18
SC	Sangão	95.780.458/0001-17	4215455	8	0	0	0	40.210,74
TO	Filadélfia	00.766.709/0001-00	1707702	0	73	0	0	440.307,18
TO	Gurupi	01.803.618/0001-52	1709500	0	152	0	0	814.936,87
TOTAL				1450	1238	1399	92	23.018.872,29

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 525, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, bem como no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes para o melhor desempenho da Diretoria Financeira (DIFIN) e da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE) do FNDE; resolve:

Art. 1º Permutar os seguintes cargos no âmbito da estrutura da Diretoria Financeira (DIFIN) e Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE):

Função/Cargo	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Comissionada Executiva		
CCE 1.10	Coordenação de Execução de Programas Educacionais (COEPE/CGEOF/DIFIN)	Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira da Alimentação Escolar (COEFA/CGPAE/DIRAE)
FCE 1.10	Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira da Alimentação Escolar (COEFA/CGPAE/DIRAE)	Coordenação de Execução de Programas Educacionais (COEPE/CGEOF/DIFIN)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor 7 dias úteis após sua publicação.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 657/DDP, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.037551/2023-86, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Antropologia (ANT), objeto do 062/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 199, de 19/10/2023, Seção 3, página 57.

Campo de Conhecimento: Antropologias Indígenas  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)  
Vagas: 1  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	JOÃO RIVELINO REZENDE BARRETO	8,46

Lista de Pessoas com Deficiência:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO  
Lista de Pessoas Negras:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO  
Lista de Pessoas Trans:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CARLA CERDOTE DA SILVA

